



Prefeitura de Capão do Leão  
Gabinete do Prefeito  
Av. Narciso Silva, 1620. Centro. Capão do Leão RS . Cep 96.160-000  
(53) 3275.1108 / 3275.1203  
prefeito@capaodoleao.rs.gov.br  
www.prefeitura.capaodoleao.com.br

## PORTARIA nº 113/2020

Designa servidor para substituir fiscal nomeado pela Portaria 433/2019, de acordo com o art. 67 da Lei 8.666/93.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º. Fica designada a servidora Samanta Hepp Manke para substituir André Gladimir da Silva Nolasco na fiscalização do recebimento de medicamentos para a Farmácia Municipal nomeado pela Portaria 433/2019


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 19 de março de 2020



Mauro Nolasco  
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



Cristoni Costa  
Secretário de Governo